

Devidas às condições meteorológicas previstas para a primeira quinzena de outubro, com temperaturas com valores acima do que é habitual para a época e propícias à ocorrência de fogo, o Governo decidiu prolongar o período crítico de incêndios até ao próximo dia 15 de outubro, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Recorde-se que normalmente este período termina a 30 de setembro.

Informamos ainda que devido ao prolongamento do período crítico de incêndios florestais até ao próximo dia 15 de outubro, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado através do Despacho n.º 8640-B/2017, 29 de setembro, Gabinete do Secretário de Estado e do Desenvolvimento Rural, o Município do Entroncamento vai manter ativa a sua Equipa Municipal Intervenção Florestal – EMIF até essa data.

Durante o período crítico de incêndios é proibido:

- Fazer lume ou fogueiras;
- Fazer queimas ou queimadas;
- Lançar foguetes e balões de mecha acesa;
- Fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;
- Fazer circular tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de fagulhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.



[Despacho n.º 8640-B/2017, 29 de setembro, Gabinete do Secretário de Estado e do Desenvolvimento Rural](#)